



PORTARIA Nº 319/2019
De 31/12/2019

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão do PAD 021/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Angatuba, Luiz Antônio Machado, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos art. 68, incisos VI e IX, art. 87, §1º, art. 96, inciso II, alínea “c”, todos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2019 Comissão PA – Portaria 149/2019 – PAD 021/2019, proferido nos autos do PAD 021/2019, que solicita prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Artigo 1º) Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria 269/2019, de 15 de outubro de 2019, reconduzindo a mesma comissão para continuidade dos trabalhos.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação, e seus efeitos contados a partir de 23/12/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 31/12/2019


REGGER EDUARDO BARROS ALVES
Chefe de Gabinete

Prefeitura de Angatuba – Gabinete do Prefeito
Rua João Lopes Filho nº 120 - Centro - CEP: 18240-000 Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9500
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Serviu o presente livro, contendo 381 (trezentos e oitenta e um) páginas para o registro de “PORTARIAS”, do exercício de 2019, sendo que todas as folhas foram rubricadas com a rubrica da qual faço uso.

Prefeitura do Município de Angatuba, 31 de Dezembro de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal